



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 030/2010, de 10 de maio de 2010

“Nomeia servidor para ocupar o cargo de Oficial de Estradas Vicinais e dá outras providências”

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 18/2009, de 05/02/2009, que criou o cargo de Oficial de Estradas Vicinais;

Considerando que o Concurso Público nº 01/2009, foi suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e que este prazo está se estendendo mais do que o tempo previsto;

Considerando o resultado do Processo Seletivo nº 10/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração a partir de 10 de maio de 2010 ao servidor **Homero Sebastião Viana, lotado no cargo de provimento efetivo de Motorista,**

Art. 2º - Investir, de forma precária, mediante aprovação em processo seletivo, a partir de 10 de maio de 2010, o servidor em questão no cargo de Oficial de Estradas Vicinais – EF-12, para cumprimento de uma jornada de 44 horas semanais.

Parágrafo Único – Os vencimentos do servidor investido de forma precária, na forma deste artigo, são aqueles previstos na Lei Complementar nº 18/2009, com suas alterações posteriores.

Art. 3º - Homologado o Concurso Público nº 01/2009 e empossados os servidores aprovados, o servidor retornará ao cargo anteriormente ocupado, com o vencimento do respectivo cargo para o qual foi concursado, sem direito a quaisquer vantagens oriundas do cargo ocupado de Oficial de Estradas Vicinais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 10 de maio de 2010.


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal


Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal de Administração

